



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 192/PROPEPG/UFFRS/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 124/PROPEPG/UFFRS/2025

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 3885/GR/UFFRS/2025, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo do Edital nº 124/PROPEPG/UFFRS/2025 que trata da seleção de candidatos para o Curso de Pós-graduação *Lato sensu* Aperfeiçoamento Escola da Terra – Segunda Edição, do Campus de Laranjeiras do Sul, conforme descrito a seguir.

1 CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 Turma 1 – Escola Multianos/ multisséries – Ampla concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	3266	Ivania Piva Mazur
2º	3299	Tatiane Wuikoski
3º	3257	Cleide Cristina Schebeski
4º	3273	Juliana Cristina de Mello
5º	3265	Romulo das Neves Carneiro
6º	3338	Patrícia do Carmo Gonçalves de Almeida
7º	3303	Nathalia Ferreira Terres Anziliero
8º	3328	Thalia dos Santos Gonçalves
9º	3240	Adecir Rodrigues da Silva
10º	3304	Angelica Servegnini de Wallau
11º	3260	Bruna Andrade Costa Esperandim
12º	3221	Felipe Alexandre da Silva
13º	3268	Rubia Thainara Chiapetti
14º	3306	Claudineia Rodrigues Demenek
15º	3347	Alana Thais Quadros de Campo
16º	3342	Gessiani Baim
17º	3290	Ilaine Regina Hartmann dos Santos
18º	3314	Jaqueline Olimpio Dahmer
19º	3344	Mikeli de Araujo
20º	3274	Morgana Martins Pinto
21º	3336	Irma Demenech Albonico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

22°	3330	Margarete da Silva Gonçalves
23°	3262	Rafael Guimarães Fortunato
24°	3297	Danielli Bortolini da Silva
25°	3346	Luis Henrique Carminati
26°	3305	Leanderson Clovis dos Santos
27°	3261	Juçara Maria Klockner Martinelo
28°	3294	Ediane Andretta de Oliveira
29°	3259	Alessandra Maria Cavazini Lazarotto
30°	3341	Sidonia Zamarchi Dias
31°	3319	Silvia Alves da Silva
32°	3323	Maria Cristina do Nascimento
33°	3343	Thais Duarte
34°	3324	Marcia Pereira da Silva
36°	3298	Judirce Cavalheiro da Silva Escongisk
35°	3256	Cristina Terezinha Borges de Barros
37°	3332	Adriana Pereira Duarte
38°	3276	Marcia Ferreira Silveira Pereira
39°	3275	Bernadette Rissardi de Andrade
40°	3335	Roseli de Siqueira
41°	3329	Roselaine Andressa Souza da Silva
42°	3318	Natyara Carvalho de Carvalho

1.1.1 A data de nascimento foi utilizada como critério de desempate em caso de igualdade de notas.

1.2 Modalidade 2.2.1.1 do Edital nº 124/PROPEPG/UFFS/2025 (Indígenas):

Não houve aprovados

1.3 Modalidade 2.2.1.2 do Edital nº 124/PROPEPG/UFFS/2025 (PCD):

Não houve aprovados

1.4 Modalidade 2.2.1.3 do Edital nº 124/PROPEPG/UFFS/2025 (Autodeclarados negros):

Não houve aprovados

1.5 Turma 2 – Escola Multi-idades e Por Ciclos – Ampla concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
---------------	-----------	--------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1º	3289	Franciela Ferreira Machado
2º	3224	Ana Paula de Souza Cezar
3º	3227	Nathália Tiemy Yamaguchi Monteiro
4º	3203	Alessandra Lopes Ribeiro
5º	3264	Franciele Camilo dos Santos
6º	3315	Celio Jean da Rocha
7º	3214	Théo Filipi Oliveira Dias
8º	3247	Viviane Lima da Silva
9º	3225	Andreia Ribeiro Olivo
10º	3277	Silvia Oliveira Roveda
11º	3232	Adriana Monteiro da Silva
12º	3204	Joelma Franco
13º	3205	Débora Peres Lima
14º	3278	Jacson Luan de Oliveira
15º	3282	Lidiane da Silva Machado
16º	3244	Mary Lucia Knopf dos Santos
17º	3228	Rosenilda do Carmo Ribas
18º	3215	Gabriele Aparecida Cassol
19º	3272	Alana Gabriella de Souza França
20º	3233	Carlos Rodrigo de Lima Girmia
21º	3206	Marcelo Pontes
22º	3292	Ana Rodrigues
23º	3281	Angélica Trambaioli da Silva
24º	3229	Roseni Soares Pedro Francisco
25º	3246	Andréia Bez Moraes
26º	3218	Maricleia Oliveira de Azevedo
27º	3288	Tais Alini Lisboa Ribas
28º	3216	Valeria Ritter Sacon

1.5.1 A data de nascimento foi utilizada como critério de desempate em caso de igualdade de notas.

1.6 Modalidade 2.3.1.1 do Edital nº 124/PROPEPG/UFRS/2025 (Indígenas):

Não houve aprovados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.7 Modalidade 2.3.1.2 do Edital nº 124/PROPEPG/UFFS/2025 (PCD):

Não houve aprovados

1.8 Modalidade 2.3.1.3 do Edital nº 124/PROPEPG/UFFS/2025 (Autodeclarados negros):

Não houve aprovados

2 DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas serão matriculados automaticamente pela Secretaria de Pós-graduação e notificados por *e-mail*.

3 DAS AULAS

3.1 A aula inaugural será realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

3.2 A primeira etapa do Curso está prevista para início em 10 de fevereiro de 2026.

3.3 As aulas serão ministradas em períodos concentrados conforme o “Quadro de Horários”, a ser disponibilizado na página do Curso.

3.4 As aulas presenciais da Turma 1 serão ministradas na Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural – ASSESOAR, situada na Avenida General Osório, nº 500, Bairro Cango, na cidade de Francisco Beltrão-PR.

3.5 As aulas presenciais da Turma 2 serão ministradas no Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agroecologia – CEAGRO, situado no Assentamento Marcos Freire, Vila Velha, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

3.6 Em havendo alterações, por motivo de qualquer ordem, os acadêmicos serão comunicados com a devida antecedência.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

4.2 É responsabilidade do candidato garantir recursos com transporte nas etapas presenciais até os locais do Curso e os equipamentos necessários para realização das atividades *on-line*.

4.3 A UFFS reserva para si o direito de não ofertar as turmas caso o número mínimo de candidatos matriculados seja inferior a 25 (vinte e cinco) alunos por turma.

4.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pela Coordenação do Curso.

4.5 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, à Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação